

**São Gotardo Transmissora de
Energia S.A.**

**Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo
em 31 De Dezembro De 2015**

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Conteúdo

Relatório da Administração	1 - 2
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3 - 4
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações do resultado	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10 - 31

Relatório da Administração

A Administração da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A Companhia

A Companhia é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da SGT e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões em que o Grupo Taesa administra.

Política de qualidade

A SGT, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da organização o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas: (a) Gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e resultados; (b) Atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; (c) Conscientização do público interno quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade; (d) Cumprimento das Normas de Segurança; e (e) Aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção da subestação.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 pelo valor de R\$79 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2015, nossos auditores independentes não prestaram serviços não relacionados à auditoria.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
São Gotardo Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro constituem entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia, em 31 de dezembro de 2015, apresentava seu passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$264 mil. A Administração está discutindo ações de curto prazo junto ao acionista para rever este cenário. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na premissa de continuidade das operações, que contempla a realização de ativos e o pagamento de obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades e não possuem nenhum ajuste em virtude dessa incerteza significativa. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ



Jônatas José Medeiros de Barcelos
Contador
CRC 1 RJ 093.376/O-3

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

**Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	<u>Nota</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Nota</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
	<u>explicativa</u>			<u>explicativa</u>		
Ativos				Passivos		
<i>Ativos Circulantes</i>				<i>Passivos Circulantes</i>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	430	1.280	Fornecedores		1.438 2.920
Clientes	5	483	469	Empréstimos e financiamentos	9	2.465 2.590
Ativo financeiro	5	3.361	3.073	Impostos e contribuições sociais		449 66
Impostos e contribuições sociais		785	213	Taxas regulamentares		46 17
Outras contas a receber		49	11	Dividendos a pagar	11	915 -
Total dos Ativos Circulantes		5.108	5.046	Outras contas a pagar	8	59 34
				Total dos Passivos Circulantes		5.372 5.627
<i>Ativos Não Circulantes</i>				<i>Passivos Não Circulantes</i>		
Ativo financeiro	5	32.212	31.990	Empréstimos e financiamentos	9	14.679 17.125
Total dos Ativos Não Circulantes		32.212	31.990	Impostos e contribuições diferidos	6	3.979 3.958
				Tributos diferidos	7	1.281 1.256
				Outras contas a pagar		6 5
				Total dos Passivos Não Circulantes		19.945 22.344
				Total dos Passivos		25.317 27.971
				<i>Patrimônio Líquido</i>		
				Capital social		9.457 9.457
				Reservas de lucros		2.546 -
				Prejuízos acumulados		- (392)
				Total do Patrimônio Líquido	11	12.003 9.065
Total dos Ativos		37.320	37.036	Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		37.320 37.036

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.**Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015**
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro (prejuízo) por ação)

	<u>Nota</u> <u>explicativa</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Receita operacional líquida	16	<u>4.724</u>	<u>13.574</u>
Material		1.064	(10.659)
Serviços de terceiros		(514)	(389)
Outras receitas (custos) operacionais, líquidas		36	(2)
Custos operacionais	17	<u>586</u>	<u>(11.050)</u>
Serviços de terceiros		(466)	(221)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(64)	361
Despesas gerais e administrativas	17	<u>(530)</u>	<u>140</u>
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, e dos impostos		<u>4.780</u>	<u>2.664</u>
Receitas financeiras		50	129
Despesas financeiras		(463)	(504)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	18	<u>(413)</u>	<u>(375)</u>
Resultado antes dos impostos		<u>4.367</u>	<u>2.289</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(493)	(117)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(21)	(3.217)
Imposto de renda e contribuição social	10	<u>(514)</u>	<u>(3.334)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		<u>3.853</u>	<u>(1.045)</u>
Lucro (prejuízo) por ação			
Lucro (prejuízo) por ação ordinária - básico (em R\$)	15	<u>0,40742</u>	<u>(0,11911)</u>
Lucro (prejuízo) por ação ordinária - diluído (em R\$)	15	<u>0,40742</u>	<u>(0,11911)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

**Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em
31 de dezembro de 2015**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	<u>3.853</u>	<u>(1.045)</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>3.853</u>	<u>(1.045)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social Subscrito	Reservas de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Especial		
Saldos em 31 de dezembro de 2013		6.257	33	620	-	6.910
Aumento de capital - AGE de 18/03/2014	11	3.200	-	-	-	3.200
Prejuízo do exercício		-	-	-	(1.045)	(1.045)
Destinação do prejuízo do exercício:						
- Compensação de prejuízo - Reservas de lucros (art. 189 Lei nº 6.404/76)	11	-	(33)	(620)	653	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014		9.457	-	-	(392)	9.065
Lucro líquido do exercício		-	-	-	3.853	3.853
Destinação do lucro líquido do exercício:						
- Reserva legal	11	-	193	-	(193)	-
- Dividendos mínimos obrigatórios	11	-	-	-	(915)	(915)
- Reserva especial	11	-	-	2.353	(2.353)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015		9.457	193	2.353	-	12.003

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		3.853	(1.045)
Itens de resultado que não afetam o caixa:			
Remuneração do ativo financeiro	5	(6.081)	(1.217)
Receita de construção e indenização	5	2.240	(12.347)
Reversão de multa	13	-	(370)
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	9	465	478
Tributos diferidos	7	25	378
Imposto de renda e contribuição social	10	514	3.334
Provisão para parcela variável	5	48	-
Variações nos ativos e passivos:			
Aumento em clientes	5	(62)	(469)
Redução no ativo financeiro	5	3.331	2.572
Redução (aumento) nos impostos e contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		134	(75)
Aumento nas outras contas a receber		(38)	(11)
(Redução) aumento nos fornecedores		(1.482)	2.875
Aumento nas taxas regulamentares		29	17
(Redução) aumento nas outras contas a pagar		26	37
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais		3.002	(5.843)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(816)	(187)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais		2.186	(6.030)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos		-	2.181
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	9	(2.446)	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	9	(590)	(354)
Integralização de capital	11	-	3.200
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		(3.036)	5.027
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa		(850)	(1.003)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	1.280	2.283
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	430	1.280
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa		(850)	(1.003)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Apresentamos as notas explicativas que integram o conjunto das demonstrações financeiras da Companhia, distribuídas da seguinte forma:

1	INFORMAÇÕES GERAIS	9
2	BASE DE PREPARAÇÃO	9
3	PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	11
4	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17
5	CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO	18
6	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS	20
7	TRIBUTOS DIFERIDOS	20
8	PARTES RELACIONADAS	21
9	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	22
10	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23
11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23
12	COBERTURA DE SEGUROS	24
13	PROVISÕES	25
14	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	25
15	RESULTADO POR AÇÃO	29
16	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	29
17	INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS	29
18	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	30
19	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	30
20	OUTRAS INFORMAÇÕES	31

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada São Gotardo - MG, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 005/2012, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia foi constituída em 12 de junho de 2012 e assinou em 27 de agosto de 2012, com a ANEEL, o Contrato de Concessão nº 024/2012 para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão pelo prazo de 30 anos. De acordo com o contrato de concessão assinado entre a Companhia e a ANEEL, a data prevista para a energização do empreendimento era 28 de fevereiro de 2014, porém, a Companhia iniciou suas operações em 19 de março de 2014 e a ANEEL foi devidamente informada sobre a postergação da data de entrada em operação do empreendimento (vide nota explicativa nº 13).

Devido ao atraso na entrada em operação comercial foi aplicada pela Companhia uma penalidade à Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. ("Toshiba"), cujo aceite ocorreu no início de 2015, quando foi reconhecido o valor de R\$2.047 como redutor do seu ativo financeiro (vide nota explicativa nº 19).

Apesar de encontrar-se em operação comercial desde 19 de março de 2014, conforme anuência da ANEEL, a Companhia revisou as estimativas correntes das receitas e custos de construção no início de 2015, realizando a reversão dos custos de construção relacionados a materiais adquiridos e destinados a manutenção futura da linha de transmissão, bem como constituiu uma provisão para custos adicionais a serem incorridos para instalação de um transformador, o que ocasionou uma redução líquida adicional no ativo financeiro de R\$193.

A SGT é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$264 (R\$581 em 31 de dezembro de 2014) e está discutindo ações de curto prazo junto ao acionista para rever este cenário, no entanto, apresentou resultado positivo no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2 BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 11 de fevereiro de 2016.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia era cotista do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado ("Fundo Pampulha" ou "Fundo"), que se constitui em um fundo exclusivo do Grupo CEMIG, o qual o Grupo Taesa é integrante. O Fundo Pampulha, por ser um fundo exclusivo, é consolidado proporcionalmente de acordo com as cotas detidas pela Companhia nas suas demonstrações financeiras.

O Fundo Pampulha é administrado e gerido pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e os ativos que compõem sua carteira são custodiados pelo Banco Bradesco S.A. O Fundo está sujeito a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes ou demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como ativos dos cotistas para garantir essas obrigações.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a) Ativo financeiro - Mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro (TRAF) é estimada para a concessão por meio de componentes internos e externos de mercado e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção. Após a entrada em operação comercial, a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção.

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da Receita Anual Permitida - RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

b) Receita de operação e manutenção - As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos seus valores justos e reconhecidas de forma linear durante o prazo da concessão.

c) Avaliação de instrumentos financeiros - São utilizadas técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 14 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

d) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes das jurisdições em que a Companhia atua. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

2.5 Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e disponibiliza seus ativos à rede básica com base no contrato celebrado junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Tal contrato estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Dessa forma, a SGT não tem gerência sobre quais são os usuários das instalações de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso. Essa gerência é de inteira responsabilidade do ONS, assegurando que não há obrigações contratuais diretas entre aqueles que acessam a linha de transmissão e a Companhia (vide nota explicativa nº 14).

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestados. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Nos períodos reportados, a Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Ativos financeiros registrados pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

(ii) Empréstimos e recebíveis - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.

Nos períodos reportados, a Companhia possui passivos financeiros não derivativos na seguinte categoria:

(i) Outros passivos financeiros ao custo amortizado - Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

c) Capital social – Ações ordinárias - Ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

3.2. Redução ao valor recuperável ("impairment")

a) Ativos financeiros - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

3.3. Receita operacional

Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão: de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo nº 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente à IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente à IAS 18) e a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Com base no exposto anteriormente, a Companhia reconhece suas receitas quando os seus valores da receita puderem ser mensurados com segurança e seja provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia. As principais fontes de receita da Companhia estão descritas a seguir:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro da concessão a ser reconhecida até o fim do período da concessão e auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento e definida no início de cada concessão.
- Receita de operação e manutenção reconhecida de forma linear e mensurada no início de cada concessão, e com base no que dita o pronunciamento técnico CPC 30 (R1) (equivalente à IAS 18).
- Receita de desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada às construções das linhas de transmissão e às expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento técnico CPC 17 (R1) (equivalente à IAS 11) e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

3.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre financiamentos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável ("impairment") reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis).

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

3.5. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 32% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 32% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social correntes é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Quanto aos impostos diferidos, foram calculados em relação à diferença de receita verificada pela aplicação das novas práticas contábeis em atendimento às orientações contidas na interpretação técnica ICPC 01 (R1). Pela aplicação dessa norma, o ativo imobilizado relativo ao contrato de concessão foi reclassificado para o custo de construção da linha de transmissão, e foi constituída uma rubrica de recebíveis de concessão de serviços em que foram registrados o saldo da receita do contrato de concessão e a atualização monetária do saldo de ativo financeiro.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data da apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Lei nº 12.973/2014 (MP 627/2013) - Os dispositivos contidos na Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, convertida na Lei 12.973, de 13 de maio de 2014 e regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 1.515 de 24 de novembro de 2014, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais, entre elas: (i) integração da legislação tributária às normas societárias, (ii) revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, e (iii) não incidência de IRPJ sobre dividendos distribuídos durante os anos calendários de 2008 a 2013. Os dispositivos da Lei entraram em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada a partir do ano-calendário de 2014. A sua adoção antecipada para 2014 eliminaria potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados ao pagamento de dividendos, correspondentes ao ano calendário de 2014.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

A Administração, baseada em análises sobre os efeitos decorrentes da aplicação da referida lei, concluiu que a adoção antecipada culminaria na elevação de carga tributária em relação a legislação vigente e, com isso, decidiu em não optar pela aplicação antecipada no exercício de 2014. A elevação da carga tributária no exercício de 2014 se daria pela mudança introduzida pela referida lei que alterou o art. 15 da Lei 9.249/1995 incluindo a alínea e no inciso III do §1º do referido artigo, onde se lê que será aplicado o percentual de 32% para atividades de prestação de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contratos de concessão de serviços públicos. Portanto, o percentual de 8% sobre a receita bruta, acrescida das demais receitas, para determinar a base de cálculo da apuração do Lucro Presumido conforme legislação vigente, passaria para 32%, caso a Companhia optasse pela adoção antecipada da Lei 12.973/14 no ano calendário de 2014. Apesar dos dispositivos da lei terem entrado em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, o saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos passivos em 31 de dezembro de 2014 foi acrescido em R\$2.687 para refletir a realização do referido imposto à alíquota de 32% a partir de janeiro de 2015.

3.6. Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.7. Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

3.8. Normas e interpretações novas e revisadas

3.8.1. Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre as demonstrações financeiras.

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2015. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no período atual nem em períodos anteriores.

- Modificações à IAS19 (CPC 33) - Benefícios a Empregados.
- Modificações às IFRS - Ciclos de Melhorias Anuais 2010-2012.
- Modificações às IFRS - Ciclos de Melhorias Anuais 2011-2013.

3.8.2. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2015

A Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- IFRS 9 - Instrumentos financeiros (b).
- IFRS 14 – Contas regulatórias diferidas (a).
- IFRS 15 - Receita de contratos com clientes (b).
- IFRS 16 – Arrendamento mercantil (c).
- Modificações à IFRS 11 - Contabilizações de aquisições de participações em operações conjuntas ("Joint Operation") (a).

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

- Modificações à IAS 16 e IAS 41 - Ativo imobilizado, ativo biológico e produto agrícola (a).
- Modificações à IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimentos sobre os métodos aceitos de depreciação e amortização (a).
- Modificações à IAS 27 - Opção para utilização do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (a).
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou "Joint Venture" (a).
- Modificações às IFRS - Ciclos de melhorias anuais 2012-2014 (a).
- Modificações à IAS 1 - Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das demonstrações financeiras (a).
- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento (a).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1º de janeiro de 2016;
- (b) 1º de janeiro de 2018; e
- (c) 1º de janeiro de 2019.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRS anteriormente citadas com data de adoção efetiva para 2018 e 2019, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pela IFRS 9 que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e bancos	76	4
Equivalentes de caixa:		
- Operações Compromissadas	354	-
- Aplicações financeiras (Fundo Pampulha)	-	1.276
	430	1.280

Em 31 de dezembro de 2015 as aplicações financeiras correspondiam a operações compromissadas, contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, com o compromisso de recompra do título pela instituição financeira, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente, à critério da Companhia. Todas as operações são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, sem restrição de uso. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

Em 31 de dezembro de 2015, a taxa média foi de 96,2% do CDI para operações compromissadas.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015****(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)**

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia era participante do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado, que se constitui em um fundo exclusivo do Grupo CEMIG, o qual o Grupo Taesa é integrante. A rentabilidade média obtida pelo fundo no exercício de 2014 foi de aproximadamente 103,60% da taxa referencial do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Em 31 de dezembro de 2014, a Administração da Taesa, controladora da Companhia, declarou que a liquidez diária das aplicações da Companhia no Fundo Pampulha estava garantida no montante total investido pela Companhia no Fundo Pampulha, sem qualquer risco de perda de principal e juros auferidos.

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 14.

5 CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO**a) Clientes**

Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2015	31/12/2014
Clientes	483	-	-	483	469

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, pois, no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Outras informações sobre o risco de crédito da Companhia estão detalhadas na nota explicativa nº 14.

b) Ativo financeiro

Subestação	TRAF (*)	Movimentação do ativo financeiro				
		31/12/2014	(Reversão) (**)	Juros e atualização monetária	Recebimentos	31/12/2015
SE - São Gotardo II - MG	9,83%	35.063	(2.240)	6.081	(3.331)	35.573
Circulante		3.073				3.361
Não Circulante		31.990				32.212

Subestação	TRAF (*)	31/12/2013	Adição	Juros e atualização monetária	Recebimentos	31/12/2014
SE - São Gotardo II - MG	5,68%	24.071	12.347	1.217	(2.572)	35.063

(*) Taxa de remuneração do ativo financeiro definida na nota explicativa nº 2.4.a.

(**) Reversão no ativo financeiro no exercício de 2015 devido a revisão da receita de construção motivados por multa contratual aplicadas ao fornecedor e a reversões de materiais destinados a manutenção da linha de transmissão, líquido de provisão de custos a serem incorridos (vide nota explicativa nº 1).

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. A TRAF sofre revisão na entrada da operação comercial da concessão (vide nota explicativa nº 2.4).

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia registrou uma receita de remuneração do ativo financeiro de R\$6.081 (R\$1.217 em 31 de dezembro de 2014).

- Principais características do contrato de concessão:

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração também varia com a sua disponibilidade.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL:

Ciclo 2015-2016			Ciclo 2014-2015			Ciclo 2013-2014		
Resolução 1.918 de 23/06/2015			Resolução 1.756 de 24/06/2014			Resolução 1.559 27/06/2013		
Período: de 01/07/2015 a 30/06/2016			Período: de 01/07/2014 a 30/06/2015			Período: de 01/07/2013 a 30/06/2014		
Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total
4.595	217	4.812	4.236	46	4.282	3.982	-	3.982

Total da RAP	Rede Básica	Rede Básica Fronteira	DIT Exclusivo
Receita básica licitada - RBL	X	X	-
Receita Novas Instalações - RBNI / RCDM	-	X	X
PA-Apuração - Parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2015-2016/2014-2015/2013-2014)			

6 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	31/12/2015	31/12/2014
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre diferenças temporárias (*) - Passivo	3.979	3.958

(*) Ajustes substancialmente relacionados à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

A elevação da carga tributária no exercício de 2014 se daria pela mudança introduzida pela Lei nº 12.973/2014 que alterou o art. 15 da Lei nº 9.249/1995 incluindo a alínea e no inciso III do §1º do referido artigo, onde se lê que será aplicado o percentual de 32% para atividades de prestação de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contratos de concessão de serviços públicos (vide nota explicativa nº 3.6).

7 TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2015	31/12/2014
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social - COFINS (*) - Passivo	1.281	1.256

(*) Ajustes substancialmente relacionados à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

8 PARTES RELACIONADAS

I - Resumo das transações com partes relacionadas ocorridas nos períodos apresentados:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
Transações com empresas ligadas						
1	Outras contas a receber x Outras receitas - Contrato de CCT - CEMIG D x SGT	R\$57 Valor mensal	mar/2014 até o término da concessão	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA, quando da atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.	Contrato de constituição de garantia em fase de assinatura.
R E F	Contratos e outras transações		Ativo		Receita	
			31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
1	Contrato de CCT - CEMIG D x SGT		-	-	794	560

b) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
Transações com controladores						
1	Outras contas a pagar x Outras receitas - Serviços de "back-office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x SGT	R\$198 parcela única e R\$19 Valor mensal	set/2014 a set/2018	Multa de 2% a.m. / Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Em 23 de junho de 2014 a Companhia pagou R\$198 referentes ao ressarcimento dos custos incorridos na fase de implantação, previstos na cláusula 20ª do contrato, acrescidos de atualização monetária.
Transações com empresas ligadas						
2	Outras contas a pagar x Serviços prestados - CCI - SGT x CEMIG GT	R\$3 Valor mensal	A partir de fev/2014 até o vencimento da concessão	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA.	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.	Não houve.
3	Outras contas a pagar x O&M - SGT x CEMIG GT	R\$36 Valor mensal	jul/2014 a jul/2018	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA.	A contratante poderá rescindir antecipadamente e unilateralmente o CPSOM, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição do CPSOM por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM.	Esse contrato foi assinado em jul/14, mas retroage seus efeitos à data da operação comercial.
4	Outras contas a pagar x Outras despesas - Engenharia do proprietário - SGT x CEMIG GT	R\$320 Valor total do contrato	jan/2013 a mar/15	Juros efetivos de mora de 1% a.m. e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido por descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato.	Contrato liquidado em, 20 de fevereiro de 2014
5	Outras contas a pagar x Serviço de terceiros - Outros serviços - SGT x CEMIG GT	R\$37 Valor total do serviço	Mês de dez/2015	n/a	n/a	Serviço relacionado a substituição dos transformadores de correntes do vão IP4 na Subestação São Gotardo 2.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
1	Serviços de "back-office" - Taesa x SGT	21	19	238	77
2	CCI - SGT x CEMIG GT	3	3	37	226
3	O&M - SGT x CEMIG GT	35	12	472	349
4	Engenharia do proprietário - SGT x CEMIG GT	-	-	-	170
5	Outros serviços - SGT x CEMIG GT	-	-	37	-
		59	34	784	822

c) Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

9 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Financiador - Moeda nacional	Captação					Parcelas a vencer	Encargos financeiros anuais
	Data de assinatura/ emissão	Tipo	Valor contratado	Valor liberado	Vencimento final		
BNDES - FINAME	04/12/2012	CCB - subcrédito A	19.571	19.571	15/12/2022	84	Taxa fixa de 2,5% a.a.

Financiador Moeda nacional	31/12/2014	Captação	Juros incorridos	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2015
BNDES - FINAME	19.715	-	465	(590)	(2.446)	17.144
Circulante	2.590					2.465
Não circulante	17.125					14.679

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	2017	2018	Após 2018	Não circulante	Total
Taxa fixa	2.465	2.446	2.446	9.787	14.679	17.144

Garantidor	Beneficiário	Garantia
SGT	BNDES (Santander-FINAME)	Não há garantias.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

10 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Correntes - a Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime do lucro presumido.

Reconciliação da taxa efetiva	31/12/2015		31/12/2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	5.020	5.020	3.103	3.103
(+/-) Parcela antecipada - superávit/déficit	2	2	-	-
Provisão parcela variável	48	48	-	-
Diferença entre regime de caixa e competência	(511)	(511)	-	-
	4.559	4.559	3.103	3.103
Percentual	32%	32%	8%	12%
	1.459	1.459	249	373
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	50	50	129	129
Variações monetárias	15	15	-	-
	65	65	129	129
Base de cálculo	1.524	1.524	378	502
Imposto de renda - 15%	229	-	58	-
Adicional de imposto de renda - 10%	127	-	14	-
Contribuição social - 9%	-	137	-	45
Total de despesa	356	137	72	45
Total de IRPJ e CSLL		493		117

Diferidos - o imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetem diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro presumido) e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 em virtude da adoção do RTT e também o ajuste requerido pela Lei nº 12.973/14 detalhado na nota explicativa nº 3.5.

	31/12/2015	31/12/2014
Imposto de renda	(15)	(2.429)
Contribuição social	(6)	(788)
	(21)	(3.217)

Aprovação do REIDI - o Aviso de Homologação e Adjudicação nº 05/2012 - ANEEL, de 10 de julho de 2012, e o Contrato de Concessão ANEEL nº 024/2012, de 27 de agosto de 2012, concederam à SGT autorização para a construção da Subestação São Gotardo 2, bem como estabeleceram os valores das parcelas da RAP. A Portaria MME nº 128, de 8 de outubro de 2012, aprovou o enquadramento do projeto no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, e sua habilitação por parte da Receita Federal do Brasil foi concedida através do Ato Declaratório Executivo nº 239, de 19 de novembro de 2012.

11 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social era de R\$9.457, representado por 9.457.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, todas integralizadas ao preço de R\$1 (um real) por ação. Os titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais. A Companhia é uma subsidiária integral da Taesa.

Deliberações de subscrição e integralização de capital social:

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Data da AGE	Evento	Capital subscrito	Capital integralizado	
			Montante	Data
18/03/2014	Aumento de capital	3.200	(3.200)	19/03/2014

Reserva de lucros

a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

b) Outras reservas de lucros (reserva especial) - constituídas com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de: (i) Compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável ou estimável; e (ii) Utilização futura em conformidade com o orçamento anual ou plurianual de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral. O aludido orçamento é aprovado anualmente em Assembleia Geral Ordinária que delibera sobre as demonstrações financeiras do exercício.

Destinação do resultado do exercício

Proposta de destinação do resultado do exercício	31/12/2015	31/12/2014
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	3.853	(1.045)
Reserva legal (5%)	(193)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	(915)	-
Compensação de prejuízo – Reservas de lucros (art. 189 Lei nº 6.404/76)	(392)	653
Reserva especial	(2.353)	-
Prejuízo acumulado	-	392

12 COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade e possui cobertura de seguros para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto, assim como cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

A Companhia mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

Apólices vigentes em 31/12/2015	Seguradora	Vigência	LMI (a)	Danos Materiais - Valor em risco	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral - RCG	Tokio Marine	19/09/2015 a 19/09/2016	10.000	-	0,3
Risco Operacional - RO	Tokio Marine	19/10/2015 a 19/10/2016	-	34.363	50
D&O	Liberty Seguros	18/09/2015 a 18/09/2016	15.000	-	27

(a) LMI - Limite máximo de indenização.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

13 PROVISÕES

De acordo com o Contrato de Concessão nº 024/2012, assinado entre a Companhia e a ANEEL, a data prevista para a energização do empreendimento era 28 de fevereiro de 2014; porém, a Companhia iniciou suas operações em 19 de março de 2014. A ANEEL foi devidamente informada sobre a postergação da data de entrada em operação do empreendimento. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia registrou uma provisão no montante de R\$370 referentes às sanções previstas nos instrumentos que regulam a disponibilização de ativos ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Em 31 de julho de 2014 a Administração decidiu reverter tal provisão, pois houve cobrança de parcela variável, pelo ONS no valor de R\$171, descontados diretamente do Aviso de Crédito - AVC da Companhia. Não há conhecimento de qualquer potencial penalidade em 31 de dezembro de 2015 e na data de emissão destas demonstrações financeiras

14 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

14.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de mercado (risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos períodos apresentados.

14.2 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido (empréstimos detalhados na nota explicativa nº 9, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa na nota explicativa nº 4) e patrimônio líquido (nota explicativa nº 11). Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$264 (R\$581 em 31 de dezembro de 2014), conforme mencionado na nota explicativa nº1.

14.3 Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2015	31/12/2014
Ativos financeiros		
<i>Mensurados ao valor justo por meio de resultado</i>		
- Caixa e equivalentes de caixa	430	1.280
<i>Empréstimos e recebíveis</i>		
- Clientes	483	469
- Ativo financeiro	35.573	35.063
	36.486	36.812
Passivos financeiros		
<i>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</i>		
- Fornecedores	1.438	2.920
- Empréstimos e financiamentos	17.144	19.715
	18.582	22.635

14.4 Risco de mercado

A Companhia tem exposição a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de juros (vide nota explicativa nº 14.5).

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações dos índices de inflação.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

14.5 Gestão do risco de taxa de juros

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros (vide nota explicativa nº 14.6).

14.6 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade apresentadas foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Taxa anual acumulada até 31/12/2015	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
CDI (*)	13,24%	13,75%	10,31%	6,88%

(*) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 22 de janeiro de 2016.

Análises de sensibilidade em 31 de dezembro de 2015				
Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos Risco: queda da taxa	Saldo em 31/12/2015	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido - janeiro a dezembro de 2015 - aumento (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa - CDI	354	2	(10)	(23)

14.7 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

A Administração da Companhia entende que o risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa é limitado considerando as contrapartes em que tais instrumentos são mantidos.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

14.8 Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos e de amortização; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos e financiamentos	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Prefixada (BNDES-Finame)	240	477	2.131	10.778	5.021	18.647

14.9 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais que a Companhia está exposta são:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais.

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Mas, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente e, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

14.10 Valor justo dos instrumentos financeiros

	Nota	31/12/2015		31/12/2014	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<u>Ativos financeiros</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	430	430	1.280	1.280
Clientes	5	483	483	469	469
Ativo financeiro	5	35.573	35.573	35.063	35.063
		36.486	36.486	36.812	36.812
<u>Passivos financeiros</u>					
Fornecedores	12	1.438	1.438	2.920	2.920
Empréstimos e financiamentos	9	17.144	17.144	19.715	19.715
		18.582	18.582	22.635	22.635

Hierarquia do valor justo - Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros reconhecidos pela Companhia a valor justo por meio de resultado foram classificados no Nível 2, conforme detalhado a seguir.

Caixa e equivalentes de caixa: contas correntes valorizadas conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI na data de apresentação das demonstrações financeiras.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

A Administração da Companhia entende que os valores justos dos demais instrumentos financeiros se aproximam dos seus valores contábeis.

15 RESULTADO POR AÇÃO

	31/12/2015	31/12/2014
Lucro líquido (prejuízo) líquido do exercício	3.853	(1.045)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias	9.457	8.789
Lucro (prejuízo) por ação ordinária – básico (em R\$)	0,40742	(0,11911)
Lucro (prejuízo) por ação ordinária – diluído (em R\$)	0,40742	(0,11911)

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

16 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2015	31/12/2014
Construção e indenização (*)	(2.240)	12.347
Remuneração do ativo financeiro	6.081	1.217
Operação e manutenção	1.258	971
Outras receitas líquidas	(79)	(440)
Receita operacional bruta	5.020	14.095
PIS e COFINS	(191)	(491)
Quota para RGR e P&D	(105)	(30)
Deduções da receita	(296)	(521)
Receita operacional líquida	4.724	13.574

(*) Reversão no ativo financeiro no exercício de 2015 devido principalmente a reversão de receita de construção motivados por multa contratual (vide nota explicativa nº 19).

	31/12/2015	31/12/2014
Conciliação entre receita bruta e receita tributável de IR e CS		
Receita operacional bruta	5.020	14.095
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(511)	(10.992)
Receita operacional bruta tributável	4.509	3.103

17 INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando uma classificação dos custos e despesas com base na sua função. A natureza dos principais custos e despesas referem-se basicamente a:

Custos com serviços de terceiros: custos com operação, manutenção e serviços de engenharia relacionados a fase de construção da linha de transmissão.

Custos com materiais: referem-se basicamente aos custos de aquisição de materiais utilizados na fase de construção e manutenção da linha de transmissão.

Despesas com serviços prestados: despesas com consultorias, back-office, serviços gráficos, comunicação, cartório, viagens e auditoria.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Cabe ressaltar que o custo de construção da linha de transmissão no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi impactado de forma positiva pela penalidade aplicada à Toshiba (vide nota explicativa nº 19).

18 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2015	31/12/2014
Renda de aplicação financeira	50	129
Receitas financeiras	50	129
Encargos de dívidas (BNDES)	(465)	(478)
Outras despesas financeiras, líquidas	2	(26)
Despesas financeiras	(463)	(504)
	(413)	(375)

19 COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - em 5 de julho de 2012, a SGT celebrou o contrato com a Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. ("Toshiba"), no valor de R\$27.763, com o objetivo de fornecer, na modalidade "turn key", equipamentos elétricos do pátio da subestação, peças sobressalentes, projeto civil, eletromecânica, materiais de montagem, montagem eletromecânica, obras civis e supervisão de montagem, na subestação de São Gotardo II. Os custos desse contrato foram reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos, mensurados com base no estágio de construção da subestação.

A Toshiba ofereceu garantia técnica contra qualquer defeito de fabricação, oculto dos equipamentos ora fornecidos e das instalações abrangidas pelo fornecimento de bens e serviços, objeto do contrato assinado em 5 de julho de 2012, pelo prazo de 24 meses a partir da data de entrada em operação comercial dos equipamentos. Em 22 de março de 2013 foi assinado o primeiro termo aditivo para o referido contrato.

Em 18 de março de 2014, os equipamentos objeto do contrato iniciaram a operação comercial, sendo que posteriormente em 12 de maio de 2014, a Companhia encaminhou uma correspondência para a Toshiba referente a emissão do Certificado de Aceitação Provisória ("CAP"). O Certificado de Aceitação Definitivo do contrato deverá ser emitido após 24 meses do início da operação comercial.

Em 24 de fevereiro de 2015, a Companhia assinou um termo de quitação e encerramento e aditivos celebrado com a Toshiba e obteve o aceite da Toshiba em relação a aplicação da penalidade prevista no contrato, referente ao atraso na conclusão da obra que acarretou em atraso na energização e entrada em operação da subestação. A penalidade foi aplicada em forma de retenção do pagamento a Toshiba no montante de R\$2.047 mil reconhecido como redutor do ativo financeiro da Companhia decorrente do menor custo incorrido para a construção da Linha de Transmissão SE São Gotardo II – MG, na data de recebimento do referido instrumento de quitação e encerramento em contrapartida a uma redução do saldo de fornecedores a pagar. (vide nota explicativa nº 1).

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Aspectos ambientais - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. No projeto de construção da subestação de São Gotardo não foi necessária a emissão de licença ambiental específica, pois a área onde o ativo foi construído já está licenciada e, pelo mesmo motivo, não foi constituída provisão para gastos futuros de compensação ambiental.

O conceito de sustentabilidade empresarial, baseado na gestão dos aspectos econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental – SGA, construído com base em uma política ambiental única para todas as Concessões da Companhia, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia. A Política Ambiental da Companhia, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados.

20 OUTRAS INFORMAÇÕES

Demonstrações financeiras societárias e regulatórias - As demonstrações financeiras societárias estão disponíveis no "site" da Taesa e as demonstrações financeiras regulatórias serão disponibilizadas no mesmo "site" a partir de 30 de abril de 2016 (<http://ri.taesa.com.br>).

* * * * *

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

DIRETORIA	
NOME	CARGO
José Aloise Ragone Filho	Diretor sem denominação específica
João Procópio Campos Loures Vale	Diretor sem denominação específica
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação específica

Wagner Rocha Dias
Contador
CRC-RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49